

EDITAL Nº 164-2019 SELEÇÃO DE DIREITO - REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA 2019 _____	5
RESULTADO SOLICITAÇÃO DE TAXA DE ISENÇÃO - REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA 2019 _____	12
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - FEIRA DE SANTANA 2019 _____	13
Resultado da seleção para estagiários do curso de direito para Regional de Feira de Santana - 2019 _____	14
Classificação seleção para estagiários do curso de direito para Regional de Feira de Santana 2019 _____	17
01ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	19
1ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA, vagas Promotoria de Ipirá _____	20
02ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	22
2ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA, Vaga Conceição do Jacuípe _____	23
03ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019, Vaga Ipirá _____	25
3ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA, Vagas Coração de Maria, São Gonçalo dos Campos, Cachoeira e Governador Mangabeira _____	26
ERRATA - 3ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA, Vagas Coração de Maria, São Gonçalo dos Campos, Cachoeira e Governador Mangabeira _____	28

04ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	30
4ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA, Vaga Conceição do Jacuípe _____	31
05ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	33
5ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA, Vagas Amélia Rodrigues e Conceição do Jacuípe _____	34
6ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	36
6ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA, Vagas Cachoeira, Iará e São Gonçalo dos Campos _____	37
7ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	38
7ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA, Vagas Amélia Rodrigues, Cachoeira, Conceição do Jacuípe, Iará e São Gonçalo dos Campos _____	39
8ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	40
8ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA, Vaga Santa Bárbara _____	41
9ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	42
10ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	43

11ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019, Vagas Coração de Maria, São Gonçalo dos Campos, Cachoeira e Governador Mangabeira _____	45
12ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	47
13ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019, Vaga São Gonçalo dos Campos _____	49
14ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	51
15ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019, Vaga São Gonçalo dos Campos _____	53
16ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	55
17ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	57
18ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019, Vagas Irará e Santa Bárbara _____	59
19ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019, Vaga Amélia Rodrigues _____	61
20ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	63
21ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	65
22ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA - 2019 _____	67



Diário nº 2.408 de 03 de julho de 2019

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL**

**EDITAL Nº 164/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, divulga e estabelece normas específicas para a realização de **seleção de estagiários do Curso de Direito da PROMOTORIA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A Comissão de Seleção será constituída pelos(as) Promotores(as) de Justiça: Cláudio Jenner De Moura Bezerra, Sávio Henrique Damasceno Moreira, Mônia Lopes De Souza Ghignone, Luciana Machado dos Santos Maia e Jó Anne da Costa Sardeiro, sob a presidência do(a) primeiro(a), com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

**1.2** - A seleção visa ao preenchimento de **Cadastro de Reserva** para a sede da Promotoria Regional (Promotoria de Justiça de Feira de Santana) e para as demais Promotorias da Regional (Amélia Rodrigues; Cachoeira; Conceição do Jacuípe; Coração de Maria; Governador Mangabeira; Ipirá; Irará; Maragogipe; Santa Bárbara; Santo Estevão; São Félix; São Gonçalo dos Campos), no período de validade do certame.

**1.2.1** - Será reservado 30% (trinta por cento) do total das vagas aos candidatos negros, amparados pelo Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, que regulamenta o art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e pelo artigo 4º do Ato nº 544/2014, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

**1.2.1.1** - Poderão concorrer às vagas reservadas a Candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**1.2.1.2** - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o Candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao estágio, e conseqüente desligamento, mediante prévia apuração a cargo do CEAF, garantida a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**1.2.1.3** - Os Candidatos negros que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

**1.2.1.4** - Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

#### Quadro de vagas

Promotoria	Ampla concorrência	Negros
Feira de Santana	Cadastro de Reserva	-
Demais Promotorias	Cadastro de Reserva	-

**1.2.2** – Aos candidatos aprovados é assegurada quando da contratação, a percepção da bolsa de complementação educacional e, também do auxílio transporte se declarar dele necessitar.

**1.2.3** – Os Candidatos aprovados e investidos na função desempenharão suas atividades no turno pelo qual optaram no momento da inscrição.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** - As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de **15 de julho de 2019 à 05 de agosto de 2019**, no horário das **08h30min às 12h e das 14h às 17h**, na sede da Promotoria de Justiça de Feira de Santana, situada na Rua Miranda, 655 – Mangabeira, Feira De Santana-Ba.

**2.2** – Para proceder à inscrição, todos os candidatos deverão apresentar:

- a) fotocópia autenticada do documento de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Comprovante de recolhimento devidamente autenticado pelo banco no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, na **conta corrente nº 992.303-9, agência 3832-6, Banco Brasil – 001, feito exclusivamente em DINHEIRO ou transferência bancária.**

**2.3** - Serão consideradas nulas inscrições feitas por depósitos, transferências bancárias ou recolhimentos em caixas rápidos que não forem confirmadas pelo Banco.

**2.4** - No ato da inscrição, os candidatos deverão especificar, obrigatoriamente, o local onde deseja realizar o estágio, ou seja, se na sede da Regional ou nas demais Promotorias da Regional.

**2.5** – Ocorrendo vacância para estágio em uma das Promotorias que compõem a Regional, inclusive sede, e não havendo mais candidatos para essas opções, ofertar-se-á a vacatura ao próximo candidato habilitado em outra opção, garantido-lhe, tão logo ocorra, o direito de assumir a vaga para qual fez opção no ato de inscrição na Seleção, observada, rigorosamente, a ordem de classificação.

**2.6** - É vedada a transferência, para terceiros, do valor pago a título de taxa de inscrição.

**2.7** - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da seleção, por conveniência do Ministério Público.

**2.8** - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF concederá a isenção da taxa de inscrição para o candidato que:

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II – declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**2.8.1** - a dispensa da taxa de inscrição deverá ser formulada mediante requerimento específico, nos 2 (dois) primeiros dias que se seguirem ao início das inscrições, devendo ser publicada a decisão no site [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o transcurso do quinqüídio

**2.8.2** - Não caberá recurso da decisão que indeferir o pedido de dispensa do pagamento da taxa de inscrição.

**2.8.3** - No caso de indeferimento do pedido, o interessado deverá efetuar a inscrição conforme disposto no item 2.2 supra e seus subitens.

## **3 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

**3.1** A prova de seleção será realizada no **dia 12 de agosto de 2019 (Segunda-Feira)**, das **14h às 17h**, no(a) **FACULDADE ANISIO TEIXEIRA** localizado(a) no(a) Rua Juracy Magalhães, 222 - Ponto Central, Feira De Santana-Ba, Cep: 44032-620.

**3.2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de seleção, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido do documento de identidade apresentado no ato da inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.

**3.2.1** Serão considerados documentos de identificação os expedidos por Secretaria de Segurança Pública, ou aqueles que, por lei federal, valham como identidade, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto).

**3.2.2** Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**3.2.3** Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento

**3.3** - No decorrer da realização da prova de seleção, o candidato deverá observar as seguintes normas gerais:

- a) sempre que solicitado, exibir sua ficha de inscrição e atender às regulares determinações do pessoal encarregado da aplicação da prova e fiscalização dos trabalhos;
- b) a folha de respostas da prova deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul escuro ou preta;
- c) só quando devidamente autorizado, poderá ausentar-se do recinto da prova;
- d) é expressamente vedada qualquer consulta, inclusive à Constituição Federal ou a códigos e textos de leis, doutrina e jurisprudência.

**3.4** - Não haverá, sob qualquer hipótese, substituição da folha de resposta.

**3.5** - Será eliminado automaticamente o candidato que:

- a) desatender a qualquer das normas previstas no item 3.3 supra;
- b) não comparecer à realização da prova, na hora designada;
- c) agir com incorreção ou descortesia;
- d) tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a prova, com pessoa não autorizada;
- e) marcar ou colocar, na folha de respostas da prova, qualquer sinal que possibilite sua identificação.

**3.6** Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, e sua realização não poderá ocorrer fora da data e horário estabelecidos, considerando-se eliminado o candidato que faltar ou se recusar a submeter-se à prova.

#### **4. DA PROVA**

**4.1** Os candidatos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá na aplicação de uma prova objetiva, com 50 (cinquenta) questões, sendo trinta e nove de conhecimentos jurídicos e onze de conhecimentos de língua portuguesa, compostas de cinco alternativas ("a", "b", "c", "d" e "e") valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, versando sobre o conteúdo programático constante no Anexo Único.

#### **5. DOS RECURSOS**

**5.1** - A divulgação do gabarito ocorrerá no **dia 13 de agosto de 2019**.

**5.2** - Recursos às questões da prova de seleção deverão ser apresentados no dia **14 de agosto de 2019, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h**, na sede da Promotoria de Justiça de Feira de Santana, situada na Rua Miranda, 655 – Mangabeira, Feira De Santana-Ba.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

**6.1** A reunião pública de identificação das provas e divulgação de resultados do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **04 de setembro de 2019, às 14h**, na sede da Promotoria de Justiça de Feira de Santana, situada na Rua Miranda, 655 – Mangabeira, Feira De Santana-Ba.

**6.2** As notas dos candidatos serão publicadas na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios> na data provável de **05 de setembro de 2019**.

**6.3** O candidato que obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos será considerado habilitado no processo seletivo.

**6.4** Para efeito de desempate na classificação, serão observados os seguintes critérios:

- a) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Constitucional e Legislação Especial;
- b) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Penal e Direito Processual Penal.
- c) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Civil e Direito Processual Civil.
- d) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimento de Língua Portuguesa;
- e) candidato mais idoso;
- f) sorteio, em sessão pública, especialmente destinada a esse fim.

**6.5** A classificação final será divulgada na data provável de **17 de setembro de 2019** e publicada na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

**6.6** O candidato habilitado será recrutado, por ordem de classificação, para o Programa de Estágio, devendo aquele cuja classificação for insuficiente ao recrutamento imediato integrar lista de reserva e aguardar convocação para preenchimento de vaga que vier a surgir, respeitado o prazo de validade do processo seletivo e as necessidades do Ministério Público.

## **7. DOS REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO AO ESTÁGIO**

**7.1** A convocação para apresentação da documentação constante no item 7.2 será publicada na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

**7.2** Para assumir as funções do estágio, o candidato deverá apresentar, os seguintes documentos:

- a) original do comprovante de matrícula, que demonstre estar cursando, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, o semestre correspondente à metade do curso de bacharelado em Direito de uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público;
- b) original do histórico escolar do curso de bacharelado em Direito;
- c) original da Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública;
- d) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) original do atestado de boa conduta firmado por 02 (dois) professores do curso de Direito ao qual está vinculado;
- f) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
- g) 02 (duas) cópias do documento de identificação e do CPF;
- h) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- i) 02 (duas) cópias de comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
- j) declaração sobre a necessidade de auferir o auxílio para deslocamento, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;
- k) declaração de que não desempenha nenhum cargo, emprego ou função pública, inclusive estágio, bem como que não exerce atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, bem como no Poder Judiciário, ou nas Polícias Civil, Militar ou Federal, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

**7.2.1** O prazo para apresentação da referida documentação é peremptório; o não comparecimento para apresentação da documentação acarretará a desclassificação do candidato no certame.

**7.3** O candidato habilitado, quando convocado para investidura na função, que não comprove ser estudante de instituição conveniada com o Ministério Público do Estado da Bahia, será considerado eliminado.



**7.4** O candidato que não desejar assumir imediatamente a vaga que lhe foi ofertada, poderá solicitar que o seu nome seja remanejado para o final da lista, caso em que somente será chamado após a nomeação dos demais habilitados.

**7.5** O estudante habilitado no processo seletivo que não atender à convocação para assumir o estágio no Ministério Público, no prazo estipulado, será considerado desistente, podendo o Ministério Público, caso seja de sua conveniência, abrir novo processo seletivo.

## **8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**8.1** A investigação social possui caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função de Estagiário dessa Instituição;

**8.2** A investigação social ocorrerá após a classificação final do Processo Seletivo, constante do item 6.5 deste Edital;

**8.3** A Comissão instituída para realizar a investigação social dos candidatos terá ampla autonomia para requisitar de quaisquer fontes as informações necessárias sobre a vida pregressa e a personalidade dos candidatos.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O Estágio será regido pelas normas constantes da Lei Complementar Estadual nº 11/96, com alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 17/2002, Lei nacional 11.788/08, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

**9.2** A seleção para estagiário do Ministério Público terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data da divulgação da classificação final podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.

**9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 28 de junho de 2019

**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
Procuradora-Geral de Justiça

## **ANEXO ÚNICO**

### **CONHECIMENTOS JURÍDICOS:**

**a) DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1. Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e outros elementos subjetivos. 2. Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Crime culposos. Erro acidental. Erro provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Erro e relação de causalidade. 3. Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido. Teoria da adequação social e o princípio da insignificância. 4. Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso. 5. Culpabilidade. Teorias. Conceito. Elementos. 6. Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão. Imputabilidade diminuída. Imputação objetiva. Embriaguez. Actio libera in causa. Emoção e paixão. 7. Consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro e proibição. Conceito e formas. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível. 8. Exigibilidade de comportamento conforme o direito. Princípios gerais. Coação moral irresistível. Obediência hierárquica. 9. Estrutura do crime culposos. Princípio da confiança. 10. Estrutura do crime omissivo. Crime omissivo próprio. Crime comissivo por omissão. Tipo subjetivo nos crimes omissivos. 11. Tentativa. Conceito. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento. Formas

de tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível e delito putativo. Arrependimento posterior. 12. Concurso de pessoas. Concurso necessário e concurso eventual. Autoria e participação. Autoria mediata e autoria colateral. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Natureza jurídica do concurso e da participação. Da cooperação dolosamente distinta. Punibilidade. 13. Teoria da pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena. Classificação das penas. Penas privativas de liberdade e restritivas de direito. Pena de multa. Regimes. Detração penal. Medidas de segurança. 14. Aplicação da pena. Técnica de fixação da sanção penal. Circunstâncias judiciais. Conceito e classificação. Sursis. 15. Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. 16. Condições objetivas de punibilidade e condições de procedibilidade. Escusas absolutórias. 17. Extinção da punibilidade. Conceito. Momento da ocorrência e efeitos da sua extinção. 18. Ação penal. Espécies. Crime complexo. 19. Prescrição. Espécies. Prazos. Características. 20. Perdão judicial. Conceito. Natureza jurídica. 21. Crimes contra a pessoa. 22. Crimes contra o patrimônio. 23. Crimes contra os costumes. 24. Falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental e outras falsidades. 25. Crimes contra a administração pública. Lei nº 9.983/00. Lei nº 10.028/00. 26. Lei Antidrogas. Lei 11.343/2006. 27. Crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Lei nº 7.716/89. Lei nº 9.459/97. 28. Juizados Especiais Criminais. Lei nº 9.099/95. Lei nº 10.259/01. 29. Crimes hediondos. Lei nº 8.072/90. 30. Execução Penal. Direitos e Deveres do Sentenciado. Objeto e Aplicação da Lei Penal. Livramento Condicional. Reabilitação. 31. Sistemas de investigação criminal: sujeitos, objeto e atos. O contraditório e a ampla defesa na investigação criminal. A investigação criminal e o Ministério Público.. Inquérito Policial: conceito, características, natureza jurídica e espécies. O início do inquérito policial. As diligências policiais. O sigilo e a incomunicabilidade do indiciado. O trancamento do inquérito policial. Arquivamento e desarquivamento. O valor probatório dos atos investigatórios e dos elementos colhidos na fase investigatória. Vícios e nulidades no inquérito policial. Indiciamento. Prazo para encerramento. A fase policial nas infrações penais de menor potencial ofensivo. 32. Ação penal: conceito, natureza jurídica e classificações. Ação penal pública e ação penal de iniciativa privada. Conceito, legitimidade, espécies e princípios. A representação do ofendido e a requisição do Ministro da Justiça. A denúncia: conceito, requisitos, prazo, aditamento. A queixa: requisitos, titulares e prazo. A intervenção do Ministério Público na ação penal de iniciativa privada. Renúncia, perdão, perempção e decadência. Condições da ação e pressupostos processuais. O recebimento e a rejeição da peça acusatória. 33. Jurisdição: conceito, características, princípios, formas, objeto. Órgãos. Competência penal: conceito. Critérios determinadores e causas modificadoras da competência de foro e do juízo. A conexão e a continência. O desaforamento. A perpetuatio jurisdictionis. Crimes contra a honra e a exceção da verdade na competência por prerrogativa de função. As disposições especiais. A competência funcional. Conflito de competência. 34. Sujeitos processuais: Ministério Público, juiz, acusado, defensor, assistente. 35. Atos processuais: conceito, classificação, forma, tempo, lugar, prazos. Preclusão. Atos das partes, do Juiz, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Atos simples, complexos e compostos. Atos de comunicação processual: espécies e formas. A revelia no processo penal. 36. Da prova: conceito, objetivo, objeto, fontes e elementos. Classificação e princípios. Os meios de prova em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. O ônus da prova no processo penal. A prova emprestada. Provas admissíveis e provas proibidas. Provas direta e indireta. Sistemas de apreciação ou avaliação das provas. O princípio do livre convencimento. A iniciativa instrutória do Juiz de Direito. 37. A prisão provisória: conceito e espécies. A prisão provisória e a Constituição Federal. O princípio da presunção de inocência. 15. A liberdade provisória: conceito e espécies. Relaxamento e revogação da prisão: distinção. A liberdade provisória e a Constituição Federal. 38. Procedimento Comum: ordinário, sumário e sumariíssimo. O procedimento para os crimes dolosos contra a vida e conexos. Os procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Emendatio libelli e mutatio libelli. A suspensão condicional do processo. 39. Os Juizados Especiais Criminais. 40. Nulidades: conceito, classificações e sistema legal. Princípios. As nulidades previstas no Código de Processo Penal. Nulidades absoluta e relativa. A anulabilidade. As irregularidades. A inexistência jurídica. Arguição, saneamento e efeitos. Prazos. 41. Recursos: conceito, natureza jurídica, princípios gerais e específicos, classificações, efeitos e extinção. O direito intertemporal. Reformatio in pejus e reformatio in melius. O duplo grau de jurisdição. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Recursos em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Os recursos constitucionais. As ações autônomas de impugnação: Habeas Corpus. Revisão criminal. Mandado de segurança em matéria criminal.

**b) DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Capacidade; Negócio e Ato Jurídico: noções básicas, seus defeitos e conseqüências; Casamento, união estável, filiação, alimentos; Divórcio; Investigação de paternidade; Da proteção da pessoa dos filhos; Poder familiar: suspensão e extinção; Tutela e Curatela; Lei de Registros Públicos: Lei nº 6.015/73 (Art. 1º a Art. 121 e Art. 182 a 226); Princípios do processo civil; Pressupostos processuais e condições da ação; Jurisdição e competência; Principais atos processuais: petição inicial, citação, contestação, exceções, reconvenção, sentença; O Ministério Público e o processo civil - agente e interveniente; Procedimentos de jurisdição voluntária, alvará; Lei da Ação Civil Pública: Lei nº 7.347/85.

**c) DIREITO CONSTITUCIONAL:** Título II - Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Capítulo II - Dos Direitos Sociais. Capítulo III – Da Nacionalidade. Capítulo IV – Dos Direitos Políticos. Capítulo V – Dos Partidos Políticos. Título III - Capítulo VII - Da Administração Pública. Seção I - Disposições Gerais; Seção II - Dos Servidores Públicos. Título IV- Capítulo III - Do Poder Judiciário. Capítulo IV – Seção I - Do Ministério Público. Seção II – Da Advocacia Pública. Seção III – Da Advocacia e da Defensoria Pública. Título VIII - Capítulo I - Disposição Geral. Capítulo II – Seção I – Disposições Gerais. Seção II – Da Saúde. Capítulo VI - Do Meio Ambiente. Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

**d) LEGISLAÇÃO ESPECIAL:** Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078/90. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Nº 8.069/90. Estatuto do Idoso: Lei Nº 10.741/2003. Arbitragem: Lei Nº 9.307/96; Crimes Ambientais: Lei Nº 9.605/98; Improbidade Administrativa: Lei Nº 8.429/92.

#### **CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

Leitura e Interpretação de textos. Ortografia. Divisão Silábica. Estrutura e Formação de Palavras. Figuras de Linguagem. Vícios de Linguagem. Funções da Linguagem. Encontros Vocálicos e Consonantais. Acentuação. Pontuação. Emprego de Crase. Pontuação. Flexão Nominal e Verbal. Verbos defectivos. Vozes Verbais (transformação). Uso e Colocação de Pronomes. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: Termos da Oração. Frase. Oração. Período: Processo de Coordenação e Subordinação. Emprego das Conjunções. Semântica: Significação das Palavras, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Polissemia, Denotação e Conotação.

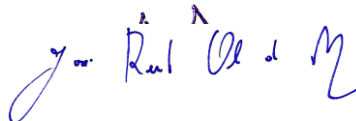
# SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA / 2019

## COMUNICADO

A COORDENAÇÃO DO CEAFF - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, comunica que os requerimentos de isenção da taxa de inscrição para a seleção de estagiários do curso de direito na Regional de Feira de Santana, regida pelo Edital nº 164/2019, foi analisado e deliberou pelo seguinte:

NIS	DELIBERAÇÃO
16061966157	Deferido
16157738589	Deferido
20095543427	Deferido
13983629058	Deferido
16593104486	Deferido
20977963653	Deferido
12982165068	Deferido
19024561763	Deferido

Salvador, 22 de julho de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAFF

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**

DATA: 12/08/2019

**GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS  
E DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Questão 01 <b>A</b>	Questão 11 <b>B</b>	Questão 21 <b>C</b>	Questão 31 <b>D</b>	Questão 41 <b>E</b>
Questão 02 <b>E</b>	Questão 12 <b>C</b>	Questão 22 <b>D</b>	Questão 32 <b>C</b>	Questão 42 <b>A</b>
Questão 03 <b>B</b>	Questão 13 <b>B</b>	Questão 23 <b>C</b>	Questão 33 <b>B</b>	Questão 43 <b>C</b>
Questão 04 <b>D</b>	Questão 14 <b>D</b>	Questão 24 <b>A</b>	Questão 34 <b>B</b>	Questão 44 <b>A</b>
Questão 05 <b>E</b>	Questão 15 <b>B</b>	Questão 25 <b>D</b>	Questão 35 <b>E</b>	Questão 45 <b>D</b>
Questão 06 <b>C</b>	Questão 16 <b>D</b>	Questão 26 <b>C</b>	Questão 36 <b>E</b>	Questão 46 <b>B</b>
Questão 07 <b>E</b>	Questão 17 <b>B</b>	Questão 27 <b>D</b>	Questão 37 <b>D</b>	Questão 47 <b>B</b>
Questão 08 <b>A</b>	Questão 18 <b>D</b>	Questão 28 <b>A</b>	Questão 38 <b>C</b>	Questão 48 <b>C</b>
Questão 09 <b>C</b>	Questão 19 <b>A</b>	Questão 29 <b>D</b>	Questão 39 <b>B</b>	Questão 49 <b>C</b>
Questão 10 <b>C</b>	Questão 20 <b>A</b>	Questão 30 <b>B</b>	Questão 40 <b>E</b>	Questão 50 <b>C</b>

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO  
REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA  
AGOSTO/2019**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
ABILIO PEREIRA DOS SANTOS	56
ADRIEL DE CARVALHO FREIRE	32
AMANDA DE JESUS CORREA MACHADO	46
AMANDA MACIEL DA SILVA XAVIER	50
AMANDA MOREIRA SANTOS	48
ANA CAROLINA MATOS DA SILVA	50
ANA CAROLINE PEREIRA SANTOS CARNEIRO	44
ANA PAULA DE JESUS OLIVEIRA	44
ANDRE IVO ALVES FERREIRA MELO	54
ANDREA PASSOS CARVALHO DA CRUZ	34
AOLIABE ELON COSTA SILVA	74
ARTHUR LUIS RODRIGUES LOBO	54
AUGUSTO DA COSTA BASTOS FILHO	52
AYSHA JANINE DE SANTANA MELO ADORNO	42
BEATRIZ CARVALHO TORRES MENDES	52
BRENDA DE MATOS SILVA	38
BRUNA SOUSA SENA	22
BRUNO CERQUEIRA PELETEIRO	68
BRUNO CESAR SANTOS DE FREITAS	54
BRUNO DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	56
CAMILA FERREIRA VASCONCELOS	48
CAMILLA RODRIGUES KROICH MARTINS	30
CAROLINE ALMEIDA SILVA	50
CAROLINE ANDRADE SANTOS	78
CAROLINE ARAUJO DA SILVA MOREIRA	52
CAROLINNE JUSTINO DOS SANTOS	38
CINTIA SANTOS ALMEIDA	52
CLARA MARIANA DE OLIVEIRA GALLINDO	52
CLAUDIA TAINA DA SILVA E SILVA	48
DANIEL DOS SANTOS ANJOS	52
DANIEL LIMA DE ALMEIDA	50
DANIELE CORDEIRO SOBRINHO	46
DARLANA ALVES TEIXEIRA	56
DHON HEMERSON MACHADO LEITE	48
ELIUDE MOREIRA LOPES OLIVEIRA	66
ELIZABETH DA SILVA AMORIM	32
EMANUELLE ALMEIDA EVANGELISTA	56
EMYLLE MOREIRA RODRIGUES	56

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO  
REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA  
AGOSTO/2019**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
ENÉAS PEREIRA BARBOSA NETO	96
ERICK NEVES DOS REIS	50
ERICO MARQUES SILVA	74
ERYCKA DOMINIKE BARBOSA DE SOUSA	48
ESLAN CARNEIRO BRITO	62
EZEQUIEL TRINDADE DE ALMEIDA	50
FABIANA ALEXANDRE BRASIL DOS SANTOS	42
FABIANA DOS ANJOS BARRETO MATOS	54
FELIPE ASSUNÇÃO ALVES	42
FRANCISCO DE SANTANA LIMA JUNIOR	54
GABRIEL FIGUEIREDO VENAS	26
GABRIEL SANTANA ALVES	44
GABRIELA BADARÓ SALES LEONY	78
GESSICA CERQUEIRA DA SILVA SANTOS	48
GISELE SANTANA DE JESUS	58
HONODI ARAUJO SILVA FILHO	74
IAGO MADUREIRA SANTOS	42
ICARO CEDRAZ CRUZ	68
ISABELLE KAROLYNE SOUSA DOS SANTOS	36
JADER VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS	70
JOÃO MARCO CARVALHO SOUZA	42
JOÃO PAULO BARRETO DA SILVA	60
JOÃO VICTOR MASCARENHAS SANTANA	70
JOSÉ CARLOS MENDES CERQUEIRA	56
JULIANNA SILVA NASCIMENTO	46
KADJON LUZ FARIAS	86
KAMILLY NOVAES MACEDO	62
LIZ MARILIA SILVA E SILVA	46
LUCAS MAIA FARIAS	28
LUCAS RIBEIRO LAUDANO NUNES	46
LUCIANO DE ALMEIDA RIBEIRO COSTA	56
LUIZ GUSTAVO DE JESUS LIMA	72
LUIZA BAHIENSE MARQUES SILVA	36
MAIRA REIS NASCIMENTO	46
MARCELA CARNEIRO DA SILVA MELO	68
MARIA CLARA MIRANDA SAMPAIO	30
MARIA EDUARDA LUZ LIMA VASCONCELOS	52
MARIA FERNANDA COSTA CARDOSO	46

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO  
REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA  
AGOSTO/2019**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
MARIANNA SOUZA OLIVEIRA	60
MARYA KLARA COSTA BARRETO	68
MATEUS SOUZA NASCIMENTO	54
MOISES SANTOS ARAUJO	40
MYLLENA COSTA RIBEIRO	62
NAIARA CERQUEIRA DE JESUS	46
NAIARA SOARES DE BRITO	66
PATRICIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	30
PEDRO ANTONIO SANTOS MOTA	72
RAFAELE LETICIA ALBUQUERQUE VIEIRA	44
REBECA DA SILVA LIMA	58
REBEKA ALVES CARDOSO SILVA	46
REBEKA MASCARENHAS DA SILVA NOVAES SANTOS	66
RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	60
RUTEH RIBEIRO OLIVEIRA DE LIMA	60
RUTHE MASCARENHAS CARNEIRO	50
SABRINA FORTALEZA CARDOSO DE ARAUJO	48
SUZANA OLIVEIRA CEDRAZ	42
TAMILLES APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA	48
THAIS PEDREIRA NASCIMENTO	42
TIAGO DE ALMEIDA SILVA	48
VICTOR LIMA CARIBÉ	56
VICTORIA GABRIELA BRITO SALGADO	58
VINICIUS ARAUJO DE SOUZA	42
VINICIUS GOMES DA SILVA OLIVEIRA	68
VITOR RONIÉRE BORGES SANTANA	66
VITÓRIA SANTOS ARAUJO	56
YANDRA CARDOSO BRUM TOLEDO	30
YASMIM DE SANTANA FERREIRA DOS ANJOS	70
YASMIN GORDIANO LIMA OLIVEIRA	52
ZAINE PEREIRA ARAÚJO	52



**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DA BAHIA - REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA  
AGOSTO/2019****SEDE DA REGIONAL- AMPLA CONCORRÊNCIA** (Feira de Santana)

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>OPÇÃO</b>
1º	ENÉAS PEREIRA BARBOSA NETO	96	AC
2º	KADJON LUZ FARIAS	86	AC
3º	CAROLINE ANDRADE SANTOS	78	AC
4º	GABRIELA BADARÓ SALES LEONY	78	AC
5º	AOLIABE ELON COSTA SILVA	74	AC
6º	HONODI ARAUJO SILVA FILHO	74	AC
7º	ERICO MARQUES SILVA	74	AC
8º	PEDRO ANTONIO SANTOS MOTA	72	AC
9º	JOÃO VICTOR MASCARENHAS SANTANA	70	AC
10º	YASMIM DE SANTANA FERREIRA DOS ANJOS	70	AC
11º	JADER VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS	70	NE
12º	BRUNO CERQUEIRA PELETEIRO	68	AC
13º	MARCELA CARNEIRO DA SILVA MELO	68	NE
14º	MARYA KLARA COSTA BARRETO	68	AC
15º	ICARO CEDRAZ CRUZ	68	AC
16º	VINICIUS GOMES DA SILVA OLIVEIRA	68	AC
17º	ELIUDE MOREIRA LOPES OLIVEIRA	66	NE
18º	VITOR RONIÉRE BORGES SANTANA	66	AC
19º	NAIARA SOARES DE BRITO	66	AC
20º	REBEKA MASCARENHAS DA SILVA NOVAES SANTOS	66	AC
21º	ESLAN CARNEIRO BRITO	62	NE
22º	MYLLENA COSTA RIBEIRO	62	AC
23º	KAMILLY NOVAES MACEDO	62	AC
24º	JOÃO PAULO BARRETO DA SILVA	60	AC
25º	RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	60	AC
26º	RUTEH RIBEIRO OLIVEIRA DE LIMA	60	AC
27º	MARIANNA SOUZA OLIVEIRA	60	AC
28º	VICTORIA GABRIELA BRITO SALGADO	58	AC
29º	GISELE SANTANA DE JESUS	58	AC
30º	REBECA DA SILVA LIMA	58	AC
31º	VITÓRIA SANTOS ARAUJO	56	AC
32º	DARLANA ALVES TEIXEIRA	56	AC
33º	ABILIO PEREIRA DOS SANTOS	56	AC
34º	VICTOR LIMA CARIBÉ	56	AC
35º	LUCIANO DE ALMEIDA RIBEIRO COSTA	56	AC
36º	JOSÉ CARLOS MENDES CERQUEIRA	56	AC
37º	EMYLLE MOREIRA RODRIGUES	56	AC
38º	BRUNO DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	56	AC
39º	EMANUELLE ALMEIDA EVANGELISTA	56	AC
40º	FABIANA DOS ANJOS BARRETO MATOS	54	NE
41º	FRANCISCO DE SANTANA LIMA JUNIOR	54	AC

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DA BAHIA - REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA  
AGOSTO/2019****SEDE DA REGIONAL- AMPLA CONCORRÊNCIA** (Feira de Santana)

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>OPÇÃO</b>
42º	MATEUS SOUZA NASCIMENTO	54	NE
43º	ANDRE IVO ALVES FERREIRA MELO	54	AC
44º	ARTHUR LUIS RODRIGUES LOBO	54	AC
45º	CINTIA SANTOS ALMEIDA	52	NE
46º	MARIA EDUARDA LUZ LIMA VASCONCELOS	52	AC
47º	AUGUSTO DA COSTA BASTOS FILHO	52	AC
48º	YASMIN GORDIANO LIMA OLIVEIRA	52	AC
49º	ZAINE PEREIRA ARAÚJO	52	AC
50º	CLARA MARIANA DE OLIVEIRA GALLINDO	52	AC
51º	BEATRIZ CARVALHO TORRES MENDES	52	AC
52º	DANIEL DOS SANTOS ANJOS	52	NE
53º	CAROLINE ALMEIDA SILVA	50	AC
54º	EZEQUIEL TRINDADE DE ALMEIDA	50	NE
55º	AMANDA MACIEL DA SILVA XAVIER	50	AC
56º	ERICK NEVES DOS REIS	50	AC
57º	DANIEL LIMA DE ALMEIDA	50	AC
58º	RUTHE MASCARENHAS CARNEIRO	50	AC
59º	ANA CAROLINA MATOS DA SILVA	50	AC

**SEDE DA REGIONAL - CANDIDATOS NEGROS** (Feira de Santana)

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
1º	JADER VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS	70
2º	MARCELA CARNEIRO DA SILVA MELO	68
3º	ELIUDE MOREIRA LOPES OLIVEIRA	66
4º	ESLAN CARNEIRO BRITO	62
5º	FABIANA DOS ANJOS BARRETO MATOS	54
6º	MATEUS SOUZA NASCIMENTO	54
7º	CINTIA SANTOS ALMEIDA	52
8º	DANIEL DOS SANTOS ANJOS	52
9º	EZEQUIEL TRINDADE DE ALMEIDA	50

**DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA** (Amélia Rodrigues, Cachoeira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Governador Mangabeira, Ipirá, Irará, Maragogipe, Santa Bárbara, Santo Estevão, São Félix e São Gonçalo dos Campos)

<b>CLASS.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>OPÇÃO</b>
1º	LUIZ GUSTAVO DE JESUS LIMA	72	AC
2º	BRUNO CESAR SANTOS DE FREITAS	54	AC
3º	CAROLINE ARAUJO DA SILVA MOREIRA	52	AC

## CONVOCAÇÃO Nº 01

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, conforme Edital nº 164/2019, a comparecer(em) entre os dias **01/10/2019 e 08/10/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Feira de Santana – Rua Miranda, nº 655 - Bairro: Mangabeira - Feira de Santana/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 164/2019**.

### CANDIDATOS CONVOCADOS –AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
1º	ENÉAS PEREIRA BARBOSA NETO	96
2º	KADJON LUZ FARIAS	86
3º	CAROLINE ANDRADE SANTOS	78
4º	GABRIELA BADARÓ SALES LEONY	78

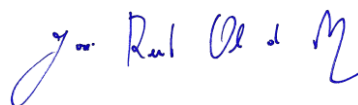
### CANDIDATOS CONVOCADOS – VAGAS PARA NEGROS – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
1º	JADER VINICIUS CARVALHO DOS SANTOS	70

### CANDIDATOS CONVOCADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA – DEMAIS PROMOTORIAS (Ipirá, Irará, Santa Bárbara, Santo Estevão)

CLASS.	NOME	NOTA
1º	LUIZ GUSTAVO DE JESUS LIMA	72
2º	BRUNO CESAR SANTOS DE FREITAS	54
3º	CAROLINE ARAUJO DA SILVA MOREIRA	52

Salvador, 30 de setembro de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Feira de Santana, conforme **Edital nºs 164/2019** a **manifestarem interesse através do e-mail: [uce.interior@mpba.mp.br](mailto:uce.interior@mpba.mp.br)** no preenchimento de **03 (três)** vagas para a Promotoria de Justiça de Ipirá.

O interessado deverá manifestar interesse até o dia **18/10/2019**.

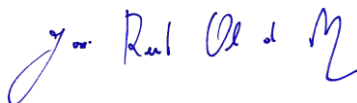
Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO	NOTA
HONODI ARAUJO SILVA FILHO	74
ERICO MARQUES SILVA	74
PEDRO ANTONIO SANTOS MOTA	72
JOÃO VICTOR MASCARENHAS SANTANA	70
YASMIM DE SANTANA FERREIRA DOS ANJOS	70
BRUNO CERQUEIRA PELETEIRO	68
MARYA KLARA COSTA BARRETO	68
ICARO CEDRAZ CRUZ	68
VINICIUS GOMES DA SILVA OLIVEIRA	68
ELIUDE MOREIRA LOPES OLIVEIRA	66
VITOR RONIÈRE BORGES SANTANA	66
NAIARA SOARES DE BRITO	66
REBEKA MASCARENHAS DA SILVA NOVAES SANTOS	66
ESLAN CARNEIRO BRITO	62
MYLLENA COSTA RIBEIRO	62
KAMILLY NOVAES MACEDO	62
JOÃO PAULO BARRETO DA SILVA	60
RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	60
RUTEH RIBEIRO OLIVEIRA DE LIMA	60
MARIANNA SOUZA OLIVEIRA	60
VICTORIA GABRIELA BRITO SALGADO	58
GISELE SANTANA DE JESUS	58
REBECA DA SILVA LIMA	58
VITÓRIA SANTOS ARAUJO	56
DARLANA ALVES TEIXEIRA	56
ABILIO PEREIRA DOS SANTOS	56
VICTOR LIMA CARIBÉ	56
LUCIANO DE ALMEIDA RIBEIRO COSTA	56
JOSÉ CARLOS MENDES CERQUEIRA	56
EMYLLE MOREIRA RODRIGUES	56
BRUNO DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	56
EMANUELLE ALMEIDA EVANGELISTA	56
FABIANA DOS ANJOS BARRETO MATOS	54
MATEUS SOUZA NASCIMENTO	54

ANDRE IVO ALVES FERREIRA MELO	54
ARTHUR LUIS RODRIGUES LOBO	54
CINTIA SANTOS ALMEIDA	52
MARIA EDUARDA LUZ LIMA VASCONCELOS	52
AUGUSTO DA COSTA BASTOS FILHO	52
YASMIN GORDIANO LIMA OLIVEIRA	52
ZAINE PEREIRA ARAÚJO	52
CLARA MARIANA DE OLIVEIRA GALLINDO	52
BEATRIZ CARVALHO TORRES MENDES	52
DANIEL DOS SANTOS ANJOS	52
CAROLINE ALMEIDA SILVA	50
EZEQUIEL TRINDADE DE ALMEIDA	50
AMANDA MACIEL DA SILVA XAVIER	50
ERICK NEVES DOS REIS	50
DANIEL LIMA DE ALMEIDA	50
RUTHE MASCARENHAS CARNEIRO	50
ANA CAROLINA MATOS DA SILVA	50

Salvador, 10 de outubro de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO Nº 02

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, conforme **Edital nº 164/2019**, a comparecer(em) entre os dias **11/10/2019 e 18/10/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Feira de Santana – Rua Miranda, nº 655 - Bairro: Mangabeira - Feira de Santana/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 164/2019**.

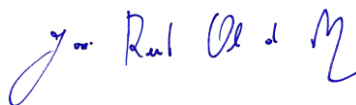
### CANDIDATOS CONVOCADOS –AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
5º	AOLIABE ELON COSTA SILVA	74

### CANDIDATOS CONVOCADOS – VAGAS PARA NEGROS – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
2º	MARCELA CARNEIRO DA SILVA MELO	68

Salvador, 10 de outubro de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Feira de Santana, conforme **Edital nºs 164/2019** a **manifestarem interesse através do e-mail: [uge.interior@mpba.mp.br](mailto:uge.interior@mpba.mp.br)** no preenchimento de **01 (uma)** vagas para a Promotoria de Justiça de **Conceição do Jacuípe**. O interessado deverá manifestar interesse até o dia **20/03/2020**. Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO	NOTA
VINICIUS GOMES DA SILVA OLIVEIRA	68
VITOR RONIÈRE BORGES SANTANA	66
NAIARA SOARES DE BRITO	66
REBEKA MASCARENHAS DA SILVA NOVAES SANTOS	66
MYLLENA COSTA RIBEIRO	62
KAMILLY NOVAES MACEDO	62
JOÃO PAULO BARRETO DA SILVA	60
RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	60
RUTEH RIBEIRO OLIVEIRA DE LIMA	60
MARIANNA SOUZA OLIVEIRA	60
VICTORIA GABRIELA BRITO SALGADO	58
REBECA DA SILVA LIMA	58
VITÓRIA SANTOS ARAUJO	56
DARLANA ALVES TEIXEIRA	56
ABILIO PEREIRA DOS SANTOS	56
VICTOR LIMA CARIBÉ	56
LUCIANO DE ALMEIDA RIBEIRO COSTA	56
JOSÉ CARLOS MENDES CERQUEIRA	56
EMYLLE MOREIRA RODRIGUES	56
BRUNO DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	56
EMANUELLE ALMEIDA EVANGELISTA	56
ANDRE IVO ALVES FERREIRA MELO	54
ARTHUR LUIS RODRIGUES LOBO	54
CINTIA SANTOS ALMEIDA	52
MARIA EDUARDA LUZ LIMA VASCONCELOS	52
AUGUSTO DA COSTA BASTOS FILHO	52
YASMIN GORDIANO LIMA OLIVEIRA	52
ZAINE PEREIRA ARAÚJO	52
CLARA MARIANA DE OLIVEIRA GALLINDO	52
BEATRIZ CARVALHO TORRES MENDES	52
DANIEL DOS SANTOS ANJOS	52
CAROLINE ALMEIDA SILVA	50
EZEQUIEL TRINDADE DE ALMEIDA	50
AMANDA MACIEL DA SILVA XAVIER	50
ERICK NEVES DOS REIS	50

DANIEL LIMA DE ALMEIDA	50
RUTHE MASCARENHAS CARNEIRO	50
ANA CAROLINA MATOS DA SILVA	50

Salvador, 10 de março de 2020



**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CÉAF



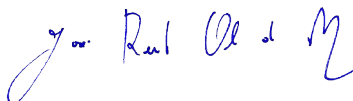
## CONVOCAÇÃO Nº 03

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, que manifestaram interesse nas vagas para a Promotoria de Justiça de Ipirá, conforme **Edital nº 164/2019**, a comparecer(em) entre os dias **23/10/2019 e 01/11/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Feira de Santana – Rua Miranda, nº 655 - Bairro: Mangabeira - Feira de Santana/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 164/2019**.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Ipirá)

NOME	NOTA
GISELE SANTANA DE JESUS	58

Salvador, 22 de outubro de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Feira de Santana, conforme **Edital nº 164/2019** a **manifestarem interesse através do e-mail: [estágios.selecoes@mpba.mp.br](mailto:estágios.selecoes@mpba.mp.br)** no preenchimento de:

**01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Coração de Maria**.

**01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Cachoeira**.

**02 (duas)** vagas para a Promotoria de Justiça de **São Gonçalo dos Campos**.

**01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Governador Mangabeira**.

O interessado deverá manifestar interesse informando a Promotoria que deseja estagiar até o dia **19/08/2020**.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO	NOTA
VINICIUS GOMES DA SILVA OLIVEIRA	68
VITOR RONIÈRE BORGES SANTANA	66
NAIARA SOARES DE BRITO	66
REBEKA MASCARENHAS DA SILVA NOVAES SANTOS	66
MYLLENA COSTA RIBEIRO	62
KAMILLY NOVAES MACEDO	62
JOÃO PAULO BARRETO DA SILVA	60
RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	60
RUTEH RIBEIRO OLIVEIRA DE LIMA	60
MARIANNA SOUZA OLIVEIRA	60
VICTORIA GABRIELA BRITO SALGADO	58
REBECA DA SILVA LIMA	58
VITÓRIA SANTOS ARAUJO	56
DARLANA ALVES TEIXEIRA	56
ABILIO PEREIRA DOS SANTOS	56
VICTOR LIMA CARIBÉ	56
LUCIANO DE ALMEIDA RIBEIRO COSTA	56
JOSÉ CARLOS MENDES CERQUEIRA	56
EMYLLE MOREIRA RODRIGUES	56
BRUNO DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	56
EMANUELLE ALMEIDA EVANGELISTA	56

ANDRE IVO ALVES FERREIRA MELO	54
ARTHUR LUIS RODRIGUES LOBO	54
CINTIA SANTOS ALMEIDA	52
MARIA EDUARDA LUZ LIMA VASCONCELOS	52
AUGUSTO DA COSTA BASTOS FILHO	52
YASMIN GORDIANO LIMA OLIVEIRA	52
ZAINE PEREIRA ARAÚJO	52
CLARA MARIANA DE OLIVEIRA GALLINDO	52
BEATRIZ CARVALHO TORRES MENDES	52
DANIEL DOS SANTOS ANJOS	52
CAROLINE ALMEIDA SILVA	50
EZEQUIEL TRINDADE DE ALMEIDA	50
AMANDA MACIEL DA SILVA XAVIER	50
ERICK NEVES DOS REIS	50
DANIEL LIMA DE ALMEIDA	50
RUTHE MASCARENHAS CARNEIRO	50
ANA CAROLINA MATOS DA SILVA	50

Salvador, 07 de agosto de 2020



**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Feira de Santana, conforme **Edital nº 164/2019** a **manifestarem interesse através do e-mail: [estagios.selecoes@mpba.mp.br](mailto:estagios.selecoes@mpba.mp.br)** no preenchimento de:

**01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Coração de Maria**.

**01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Cachoeira**.

**02 (duas)** vagas para a Promotoria de Justiça de **São Gonçalo dos Campos**.

**01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Governador Mangabeira**.

O interessado deverá manifestar interesse informando a Promotoria que deseja estagiar até o dia **19/08/2020**.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO	NOTA
VINICIUS GOMES DA SILVA OLIVEIRA	68
VITOR RONIÉRE BORGES SANTANA	66
NAIARA SOARES DE BRITO	66
REBEKA MASCARENHAS DA SILVA NOVAES SANTOS	66
MYLLENA COSTA RIBEIRO	62
KAMILLY NOVAES MACEDO	62
JOÃO PAULO BARRETO DA SILVA	60
RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	60
RUTEH RIBEIRO OLIVEIRA DE LIMA	60
MARIANNA SOUZA OLIVEIRA	60
VICTORIA GABRIELA BRITO SALGADO	58
REBECA DA SILVA LIMA	58
VITÓRIA SANTOS ARAUJO	56
DARLANA ALVES TEIXEIRA	56
ABILIO PEREIRA DOS SANTOS	56
VICTOR LIMA CARIBÉ	56
LUCIANO DE ALMEIDA RIBEIRO COSTA	56
JOSÉ CARLOS MENDES CERQUEIRA	56
EMYLLE MOREIRA RODRIGUES	56
BRUNO DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	56
EMANUELLE ALMEIDA EVANGELISTA	56

ANDRE IVO ALVES FERREIRA MELO	54
ARTHUR LUIS RODRIGUES LOBO	54
CINTIA SANTOS ALMEIDA	52
MARIA EDUARDA LUZ LIMA VASCONCELOS	52
AUGUSTO DA COSTA BASTOS FILHO	52
YASMIN GORDIANO LIMA OLIVEIRA	52
ZAINE PEREIRA ARAÚJO	52
CLARA MARIANA DE OLIVEIRA GALLINDO	52
BEATRIZ CARVALHO TORRES MENDES	52
DANIEL DOS SANTOS ANJOS	52
CAROLINE ALMEIDA SILVA	50
EZEQUIEL TRINDADE DE ALMEIDA	50
AMANDA MACIEL DA SILVA XAVIER	50
ERICK NEVES DOS REIS	50
DANIEL LIMA DE ALMEIDA	50
RUTHE MASCARENHAS CARNEIRO	50
ANA CAROLINA MATOS DA SILVA	50

Salvador, 07 de agosto de 2020



**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

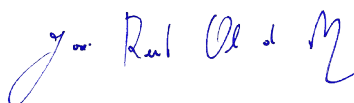
## CONVOCAÇÃO Nº 04

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, conforme **Edital nº 164/2019**, a comparecer(em) entre os dias **23/10/2019 e 01/11/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Feira de Santana – Rua Miranda, nº 655 - Bairro: Mangabeira - Feira de Santana/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 164/2019**.

### CANDIDATOS CONVOCADOS –AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
6º	HONODI ARAUJO SILVA FILHO	74

Salvador, 22 de outubro de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Feira de Santana, conforme **Edital nº 164/2019** a **manifestarem interesse através do e-mail: [estagios.selecoes@mpba.mp.br](mailto:estagios.selecoes@mpba.mp.br)** no preenchimento de **01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Conceição do Jacuípe**.

O interessado deverá manifestar interesse informando a Promotoria que deseja estagiar até o dia **11/09/2020**.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
20º	REBEKA MASCARENHAS DA SILVA NOVAES SANTOS	66
22º	MYLLENA COSTA RIBEIRO	62
24º	JOÃO PAULO BARRETO DA SILVA	60
25º	RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	60
26º	RUTEH RIBEIRO OLIVEIRA DE LIMA	60
27º	MARIANNA SOUZA OLIVEIRA	60
28º	VICTORIA GABRIELA BRITO SALGADO	58
30º	REBECA DA SILVA LIMA	58
31º	VITÓRIA SANTOS ARAUJO	56
32º	DARLANA ALVES TEIXEIRA	56
33º	ABILIO PEREIRA DOS SANTOS	56
34º	VICTOR LIMA CARIBÉ	56
36º	JOSÉ CARLOS MENDES CERQUEIRA	56
37º	EMYLLE MOREIRA RODRIGUES	56
38º	BRUNO DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	56
39º	EMANUELLE ALMEIDA EVANGELISTA	56
43º	ANDRE IVO ALVES FERREIRA MELO	54
44º	ARTHUR LUIS RODRIGUES LOBO	54
47º	AUGUSTO DA COSTA BASTOS FILHO	52
48º	YASMIN GORDIANO LIMA OLIVEIRA	52

49º	ZAINE PEREIRA ARAÚJO	52
50º	CLARA MARIANA DE OLIVEIRA GALLINDO	52
53º	CAROLINE ALMEIDA SILVA	50
54º	EZEQUIEL TRINDADE DE ALMEIDA	50
56º	ERICK NEVES DOS REIS	50
57º	DANIEL LIMA DE ALMEIDA	50
58º	RUTHE MASCARENHAS CARNEIRO	50
59º	ANA CAROLINA MATOS DA SILVA	50

Salvador, 04 de setembro de 2020



**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF



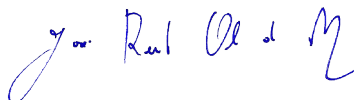
## CONVOCAÇÃO Nº 05

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, conforme **Edital nº 164/2019**, a comparecer(em) entre os dias **31/10/2019 e 11/11/2019 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Feira de Santana – Rua Miranda, nº 655 - Bairro: Mangabeira - Feira de Santana/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 164/2019**.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – VAGAS PARA NEGROS – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
3º	ELIUDE MOREIRA LOPES OLIVEIRA	66

Salvador, 30 de outubro de 2019



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Feira de Santana, conforme **Edital nº 164/2019** a **manifestarem interesse através do e-mail: [estagios.selecoes@mpba.mp.br](mailto:estagios.selecoes@mpba.mp.br)** no preenchimento de:

**01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Amélia Rodrigues**;

**01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Conceição do Jacuípe**.

O interessado deverá manifestar interesse informando a Promotoria que deseja estagiar até o dia **27/09/2020**.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
24º	JOÃO PAULO BARRETO DA SILVA	60
25º	RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	60
26º	RUTEH RIBEIRO OLIVEIRA DE LIMA	60
27º	MARIANNA SOUZA OLIVEIRA	60
28º	VICTORIA GABRIELA BRITO SALGADO	58
30º	REBECA DA SILVA LIMA	58
31º	VITÓRIA SANTOS ARAUJO	56
32º	DARLANA ALVES TEIXEIRA	56
33º	ABILIO PEREIRA DOS SANTOS	56
34º	VICTOR LIMA CARIBÉ	56
36º	JOSÉ CARLOS MENDES CERQUEIRA	56
37º	EMYLLE MOREIRA RODRIGUES	56
38º	BRUNO DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	56
39º	EMANUELLE ALMEIDA EVANGELISTA	56
43º	ANDRE IVO ALVES FERREIRA MELO	54
44º	ARTHUR LUIS RODRIGUES LOBO	54
47º	AUGUSTO DA COSTA BASTOS FILHO	52
48º	YASMIN GORDIANO LIMA OLIVEIRA	52
49º	ZAINE PEREIRA ARAÚJO	52

50º	CLARA MARIANA DE OLIVEIRA GALLINDO	52
53º	CAROLINE ALMEIDA SILVA	50
56º	ERICK NEVES DOS REIS	50
57º	DANIEL LIMA DE ALMEIDA	50
58º	RUTHE MASCARENHAS CARNEIRO	50
59º	ANA CAROLINA MATOS DA SILVA	50

Salvador, 18 de setembro de 2020



**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO Nº 06

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, conforme **Edital nº 164/2019**, a comparecer(em) entre os dias **06/02/2020 e 17/02/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Feira de Santana – Rua Miranda, nº 655 - Bairro: Mangabeira - Feira de Santana/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 164/2019**.

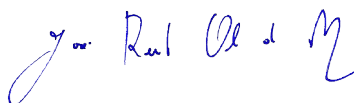
### CANDIDATOS CONVOCADOS –AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
7º	ERICO MARQUES SILVA	74
8º	PEDRO ANTONIO SANTOS MOTA	72
9º	JOÃO VICTOR MASCARENHAS SANTANA	70
10º	YASMIM DE SANTANA FERREIRA DOS ANJOS	70

### CANDIDATOS CONVOCADOS – VAGAS PARA NEGROS – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
4º	ESLAN CARNEIRO BRITO	62

Salvador, 5 de fevereiro de 2020



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Feira de Santana, conforme **Edital nº 164/2019** a **manifestarem interesse através do e-mail: [estagios.selecoes@mpba.mp.br](mailto:estagios.selecoes@mpba.mp.br)** no preenchimento de:

**01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Cachoeira**;

**01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Irá**;

**01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **São Gonçalo dos Campos**.

O interessado deverá manifestar interesse informando a Promotoria que deseja estagiar até o dia **30/10/2020**.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
30º	REBECA DA SILVA LIMA	58
31º	VITÓRIA SANTOS ARAUJO	56
32º	DARLANA ALVES TEIXEIRA	56
33º	ABILIO PEREIRA DOS SANTOS	56
34º	VICTOR LIMA CARIBÉ	56
36º	JOSÉ CARLOS MENDES CERQUEIRA	56
37º	EMYLLE MOREIRA RODRIGUES	56
38º	BRUNO DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	56
39º	EMANUELLE ALMEIDA EVANGELISTA	56
43º	ANDRE IVO ALVES FERREIRA MELO	54
44º	ARTHUR LUIS RODRIGUES LOBO	54
47º	AUGUSTO DA COSTA BASTOS FILHO	52
48º	YASMIN GORDIANO LIMA OLIVEIRA	52
50º	CLARA MARIANA DE OLIVEIRA GALLINDO	52
53º	CAROLINE ALMEIDA SILVA	50
56º	ERICK NEVES DOS REIS	50
57º	DANIEL LIMA DE ALMEIDA	50
58º	RUTHE MASCARENHAS CARNEIRO	50
59º	ANA CAROLINA MATOS DA SILVA	50

Salvador, 22 de outubro de 2020

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO Nº 07

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, conforme **Edital nº 164/2019**, a comparecer(em) entre os dias **11/02/2020 e 20/02/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Feira de Santana – Rua Miranda, nº 655 - Bairro: Mangabeira - Feira de Santana/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 164/2019**.

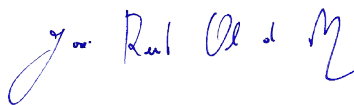
### CANDIDATOS CONVOCADOS –AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
12º	BRUNO CERQUEIRA PELETEIRO	68
14º	MARYA KLARA COSTA BARRETO	68

### CANDIDATOS CONVOCADOS – VAGAS PARA NEGROS – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
5º	FABIANA DOS ANJOS BARRETO MATOS	54

Salvador, 10 de fevereiro de 2020



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Feira de Santana, conforme **Edital nº 164/2019** a **manifestarem interesse através do e-mail: [estagios.selecoes@mpba.mp.br](mailto:estagios.selecoes@mpba.mp.br)** no preenchimento de:


- 01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Amélia Rodrigues**;
- 01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Cachoeira**;
- 01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Conceição do Jacuípe**;
- 01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Irará**;
- 01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **São Gonçalo dos Campos**.

O interessado deverá manifestar interesse informando a Promotoria que deseja estagiar até o dia **22/01/2021**. Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
31º	VITÓRIA SANTOS ARAUJO	56
32º	DARLANA ALVES TEIXEIRA	56
33º	ABILIO PEREIRA DOS SANTOS	56
34º	VICTOR LIMA CARIBÉ	56
36º	JOSÉ CARLOS MENDES CERQUEIRA	56
37º	EMYLLE MOREIRA RODRIGUES	56
38º	BRUNO DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	56
39º	EMANUELLE ALMEIDA EVANGELISTA	56
43º	ANDRE IVO ALVES FERREIRA MELO	54
44º	ARTHUR LUIS RODRIGUES LOBO	54
47º	AUGUSTO DA COSTA BASTOS FILHO	52
48º	YASMIN GORDIANO LIMA OLIVEIRA	52
50º	CLARA MARIANA DE OLIVEIRA GALLINDO	52
53º	CAROLINE ALMEIDA SILVA	50
56º	ERICK NEVES DOS REIS	50
57º	DANIEL LIMA DE ALMEIDA	50
58º	RUTHE MASCARENHAS CARNEIRO	50
59º	ANA CAROLINA MATOS DA SILVA	50

Salvador, 13 de janeiro de 2021

  
**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

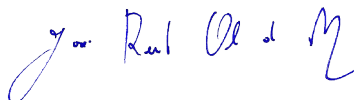
## CONVOCAÇÃO Nº 08

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, conforme **Edital nº 164/2019**, a comparecer(em) entre os dias **13/02 e 03/03/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Feira de Santana – Rua Miranda, nº 655 - Bairro: Mangabeira - Feira de Santana/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 164/2019**.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – VAGAS PARA NEGROS – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
6º	MATEUS SOUZA NASCIMENTO	54

Salvador, 12 de fevereiro de 2020



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF



## CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Feira de Santana, conforme **Edital nº 164/2019** a manifestarem interesse através do e-mail: [estagios.selecoes@mpba.mp.br](mailto:estagios.selecoes@mpba.mp.br) no preenchimento de:

**01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Santa Bárbara**.

O interessado deverá manifestar interesse informando a Promotoria que deseja estagiar até o dia **08/02/2021**.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASS.	CANDIDATO	NOTA
31º	VITÓRIA SANTOS ARAUJO	56
32º	DARLANA ALVES TEIXEIRA	56
33º	ABILIO PEREIRA DOS SANTOS	56
34º	VICTOR LIMA CARIBÉ	56
36º	JOSÉ CARLOS MENDES CERQUEIRA	56
37º	EMYLLE MOREIRA RODRIGUES	56
38º	BRUNO DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	56
39º	EMANUELLE ALMEIDA EVANGELISTA	56
43º	ANDRE IVO ALVES FERREIRA MELO	54
44º	ARTHUR LUIS RODRIGUES LOBO	54
47º	AUGUSTO DA COSTA BASTOS FILHO	52
48º	YASMIN GORDIANO LIMA OLIVEIRA	52
50º	CLARA MARIANA DE OLIVEIRA GALLINDO	52
53º	CAROLINE ALMEIDA SILVA	50
56º	ERICK NEVES DOS REIS	50
57º	DANIEL LIMA DE ALMEIDA	50
58º	RUTHE MASCARENHAS CARNEIRO	50
59º	ANA CAROLINA MATOS DA SILVA	50

Salvador, 29 de janeiro de 2021

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

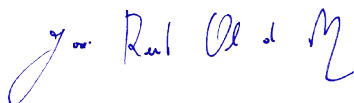
## CONVOCAÇÃO Nº 09

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, conforme **Edital nº 164/2019**, a comparecer(em) entre os dias **04/03 e 13/03/2020 das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h**, na Promotoria Regional de Feira de Santana – Rua Miranda, nº 655 - Bairro: Mangabeira - Feira de Santana/BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do Edital nº 164/2019**.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
15º	ICARO CEDRAZ CRUZ	68

Salvador, 03 de março de 2020



**JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## CONVOCAÇÃO Nº 10

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, objeto do **Edital nº 164/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **17/08/2020 a 26/08/2020** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
16º	VINICIUS GOMES DA SILVA OLIVEIRA	68
18º	VITOR RONIÈRE BORGES SANTANA	66
19º	NAIARA SOARES DE BRITO	66

### CANDIDATOS CONVOCADOS – VAGAS PARA NEGROS – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
7º	CINTIA SANTOS ALMEIDA	52
8º	DANIEL DOS SANTOS ANJOS	52

Salvador, 14 de agosto de 2020.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 11

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), que manifestou(aram) interesse nas vagas para as Promotorias de Justiça de Cachoeira (1 vaga), Coração de Maria (1 vaga), Governador Mangabeira (1 vaga) e São Gonçalo dos Campos (2 vagas), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provisão de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, objeto do **Edital nº 164/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **03/09/2020 a 14/09/2020 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – Demais Promotorias da Regional de Feira de Santana

NOME	NOTA	PROMOTORIA
KAMILLY NOVAES MACEDO	62,00	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
LUCIANO DE ALMEIDA RIBEIRO COSTA	56,00	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
MARIA EDUARDA LUZ LIMA VASCONCELOS	52,00	GOVERNADOR MANGABEIRA
BEATRIZ CARVALHO TORRES MENDES	52,00	CORAÇÃO DE MARIA
AMANDA MACIEL DA SILVA XAVIER	50,00	CACHOEIRA

Salvador, 02 de setembro de 2020.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 12

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, objeto do **Edital nº 164/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **09/09/2020 a 18/09/2020** registrar **obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
20º	REBEKA MASCARENHAS DA SILVA NOVAES SANTOS	66
22º	MYLLENA COSTA RIBEIRO	62

### CANDIDATOS CONVOCADOS – VAGAS PARA NEGROS – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
9º	EZEQUIEL TRINDADE DE ALMEIDA	50

Salvador, 08 de setembro de 2020.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF



## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br).**



## CONVOCAÇÃO Nº 13

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotorias de Justiça de São Gonçalo dos Campos, aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, objeto do **Edital nº 164/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **09/09/2020 a 18/09/2020** registrar **obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – Demais Promotorias da Regional de Feira de Santana

NOME	NOTA	PROMOTORIA
ZAINE PEREIRA ARAÚJO	52,00	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Salvador, 08 de setembro de 2020.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 14

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, objeto do **Edital nº 164/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **28/09/2020 a 07/10/2020** registrar **obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
24º	JOÃO PAULO BARRETO DA SILVA	60
25º	RENATA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	60
26º	RUTEH RIBEIRO OLIVEIRA DE LIMA	60
27º	MARIANNA SOUZA OLIVEIRA	60
28º	VICTORIA GABRIELA BRITO SALGADO	58

Salvador, 25 de setembro de 2020.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 15

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotoria de Justiça de São Gonçalo dos Campos, aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, objeto do **Edital nº 164/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **11/11/2020 a 20/11/2020** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – Demais Promotorias da Regional de Feira de Santana

CLASS.	NOME	NOTA	PROMOTORIA
48º	YASMIN GORDIANO LIMA OLIVEIRA	52,00	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Salvador, 10 de novembro de 2020.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 16

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, objeto do **Edital nº 164/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **04/12/2020 a 14/12/2020** registrar **obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
30º	REBECA DA SILVA LIMA	58

Salvador, 03 de dezembro de 2020.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF



## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br).**



## CONVOCAÇÃO Nº 17

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, objeto do **Edital nº 164/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **16/02/2021 a 25/02/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
31º	VITÓRIA SANTOS ARAUJO	56
32º	DARLANA ALVES TEIXEIRA	56
33º	ABILIO PEREIRA DOS SANTOS	56
34º	VICTOR LIMA CARIBÉ	56
36º	JOSÉ CARLOS MENDES CERQUEIRA	56
37º	EMYLLE MOREIRA RODRIGUES	56

Salvador, 15 de fevereiro de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 18

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), que manifestou(aram) interesse na vaga para as Promotorias de Justiça de: Irará e Santa Bárbara, aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, objeto do **Edital nº 164/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **24/02/2021 a 03/03/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – Demais Promotorias da Regional de Feira de Santana

NOME	NOTA	PROMOTORIA
JOÃO VICTOR MASCARENHAS SANTANA	70	Santa Bárbara
YASMIN GORDIANO LIMA OLIVEIRA	52	Irará

Salvador, 23 de fevereiro de 2021

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 19

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotoria de Justiça de Amélia Rodrigues, aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, objeto do **Edital nº 164/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **01/03/2021 a 10/03/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – Demais Promotorias da Regional de Feira de Santana

NOME	NOTA	PROMOTORIA
BRUNO DE ALMEIDA SOUZA CARVALHO	56	Amélia Rodrigues

Salvador, 26 de fevereiro de 2021

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**

Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 20

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, objeto do **Edital nº 164/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **04/03/2021 a 12/03/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
39º	EMANUELLE ALMEIDA EVANGELISTA	56
43º	ANDRE IVO ALVES FERREIRA MELO	54
44º	ARTHUR LUIS RODRIGUES LOBO	54
47º	AUGUSTO DA COSTA BASTOS FILHO	52
49º	ZAINE PEREIRA ARAÚJO	52
50º	CLARA MARIANA DE OLIVEIRA GALLINDO	52
53º	CAROLINE ALMEIDA SILVA	50

Salvador, 03 de março de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF



## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br).**



## CONVOCAÇÃO Nº 21

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, objeto do **Edital nº 164/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **17/03/2021 a 26/03/2021** registrar **obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
55º	AMANDA MACIEL DA SILVA XAVIER	50
56º	ERICK NEVES DOS REIS	50
57º	DANIEL LIMA DE ALMEIDA	50
58º	RUTHE MASCARENHAS CARNEIRO	50

Salvador, 16 de março de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 22

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, objeto do **Edital nº 164/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **13/04/2021 a 22/04/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
59º	ANA CAROLINA MATOS DA SILVA	50
1º	ENÉAS PEREIRA BARBOSA NETO	96
6º	HONODI ARAUJO SILVA FILHO	74

Salvador, 12 de abril de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br).**

## CONVOCAÇÃO Nº 23

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** da **REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA**, objeto do **Edital nº 164/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **28/04/2021 a 06/05/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

### CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Feira de Santana)

CLASS.	NOME	NOTA
8º	PEDRO ANTONIO SANTOS MOTA	72
9º	JOÃO VICTOR MASCARENHAS SANTANA	70
10º	YASMIM DE SANTANA FERREIRA DOS ANJOS	70
31º	VITÓRIA SANTOS ARAUJO	56

Salvador, 27 de abril de 2021.

**TIAGO DE ALMEIDA QUADROS**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

**Dúvidas e informações através do e-mail: [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br).**